



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE AGOSTO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 343/19)

(VEREADORA RUTE COSTA – PSDB)

Denomina Praça Jair Cheque o logradouro
que especifica, localizado no Distrito de
Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de agosto de 2021, decretou a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Jair Cheque o logradouro identificado como
Área Verde nº 3 na planta de loteamento ARR 2452, delimitado pela Rua Virgínia Ferni e pela
bifurcação da Rua Antônio Fontana, localizado no Setor 138, entre as Quadras 353, 355 e 356,
situado no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.